

## Edital ICEPi/SESA Nº 028/2022

**PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SUPLENTES SELECIONADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO EDITAL ICEPi/SESA Nº 028/2022 CONFORME INSCRIÇÃO POR HOSPITAL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTA PARA PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM PARA ATUAÇÃO COMO ENFERMEIRO DO NÚCLEO DA QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE.**

O Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde – ICEPi, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 909/2019 de 26/04/2019, mediante os termos do Edital ICEPi/SESA Nº 028/2022 torna pública a **1ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SUPLENTES** selecionados no Processo Seletivo Simplificado de Bolsista Para Profissional de Enfermagem para Atuação como Enfermeiro do Núcleo da Qualidade e Segurança do Paciente.

Fica CONVOCADO o candidato suplente do processo seletivo simplificado do Edital ICEPi/SESA Nº **028/2022**, por ordem de pontuação, profissional para atuação como Enfermeiro do Núcleo da Qualidade e Segurança do Paciente.

**1.1. Candidato Convocado para Atuação na Região Metropolitana.**

| <b>NOME COMPLETO</b>    | <b>PONTUAÇÃO</b> | <b>Região</b>        |
|-------------------------|------------------|----------------------|
| TAMYRES VIEIRA DA SILVA | <b>3,9</b>       | <b>Metropolitana</b> |

**1.2.** O candidato convocado na **Lista de Suplência Acima**, deverá comparecer no dia, horário e no local indicado abaixo:

**Dia:** 12 de Setembro de 2022 (Segunda-feira)

**Horário:** 14:00 horas

**Local:** Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde – ICEPi -

**Endereço:** Rua Duque de Caxias, 267 – Centro, Vitória – ES, CEP: 29010-120

2. No ato da formalização da adesão ao Programa, o candidato deverá apresentar cópia de todos os itens abaixo:

- a) Documento de identificação com foto, conforme Lei nº 12.037/2009;
- b) CPF;
- c) Certidão de Casamento, caso tenha;
- d) Documento de quitação com o conselho profissional;
- e) Título de Eleitor;
- f) Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo TSE (expedida via internet);
- g) Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa do Serviço Militar (para o sexo masculino);
- h) Comprovante de Residência ou Declaração de Residência: formulário retirado pelo site: [www.seger.es.gov.br](http://www.seger.es.gov.br) / [passe o mouse em Servidor / clicar em Posse Servidor Efetivo / o formulário deverá ser preenchido, impresso e assinado pelo(a) candidato(a)].
- i) Consulta impressa da Qualificação Cadastral (caso já tenha PIS/PASEP) pelo site:  
<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/resultado/qualificacao.xhtml>
- j) Qualquer documento que identifique o dados de sua conta bancária, preferencialmente, BANESTES;
- k) Documentos comprobatórios apresentados para fins de pontuação na Análise de Currículo.
- l) Certidão de Débito - Estadual
- m) Certidão de Débito – Federal

O não comparecimento na etapa de Formalização da Adesão ao Programa, ensejará ao candidato a **ELIMINAÇÃO** do processo seletivo.

Vitória/ES, 06 de Setembro de 2022.

**Fabiano Ribeiro dos Santos**

Diretor Geral do Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde